



Inês Silva  
Adaptação à Prisão e Autocontrolo das Mulheres Recluídas

UMinho | 2022



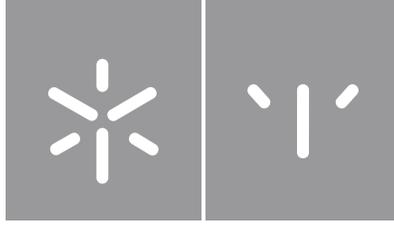
**Universidade do Minho**  
Escola de Psicologia

Inês Ferreira e Silva

**Adaptação à Prisão e Autocontrolo das  
Mulheres Recluídas**

junho de 2022





**Universidade do Minho**

Escola de Psicologia

Inês Ferreira e Silva

**Adaptação à Prisão e Autocontrolo das  
Mulheres Recluídas**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação do  
**Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves**

## DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações  
CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

Inês Silva

## AGRADECIMENTOS

Ao Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves, um obrigado pela ajuda e apoio, e pela oportunidade de trabalhar consigo.

À Dr.<sup>a</sup> Carlota, aos guardas prisionais, e às mulheres reclusas do Estabelecimento Prisional de St. <sup>a</sup> Cruz do Bispo – Feminino, que permitiram que este projeto fosse possível, obrigado pela disponibilidade.

Aos meus pais, por todo o apoio durante estes anos, e por acreditarem sempre em mim. À minha irmã, por me apoiar em todas as decisões, e por me incentivar sempre a fazer mais e melhor. Obrigada, por estarem sempre presentes e por me darem sempre força.

À Bruna e à Bia, por me apoiarem sempre, pelos momentos de diversão e por todo o amor.

À minha família, por todo o apoio e todo o amor, obrigado.

Ao João, por toda a paciência e compreensão, por ser o meu “porto de abrigo”, obrigado por acreditares sempre em mim.

A todos os meus amigos, obrigado pelos momentos de diversão e por todo o apoio.

**DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Braga, 6 de junho de 2022

Inês Silva

## Adaptação à Prisão e Autocontrolo das Mulheres Recluídas

### Resumo

O estudo da adaptação à prisão da população reclusa feminina, tem vindo a crescer nos últimos anos, tendo-se verificado igualmente um aumento desta população, aumento este que também se verifica em Portugal. A adaptação à prisão varia de indivíduo para indivíduo e apresenta uma índole alterável, sendo assim um processo complexo ao nível psicológico. O autocontrolo é a capacidade para não cedermos aos nossos impulsos e seguirmos as normas sociais, sendo imprescindível para o comportamento e para o funcionamento social. Este estudo pretendeu avaliar a adaptação à prisão das mulheres recluídas no E.P. de St. <sup>a</sup> Cruz do Bispo - Feminino, através do *Prison Adjustment Index (PAI)*, assim como avaliar o autocontrolo das reclusas, através da Escala Breve de Autocontrolo (*BSCS*). Pretendeu, ainda, analisar a relação entre a adaptação e o autocontrolo, a relação entre a adaptação e características sociodemográficas e jurídico-penais, e por fim analisar a relação entre o autocontrolo e o crime. O estudo foi realizado com 79 reclusas do E.P. de St. <sup>a</sup> Cruz do Bispo – Feminino. Os resultados revelaram uma associação entre a adaptação à prisão e as infrações cometidas, tendo as reclusas mal-adaptadas apresentado uma maior média de infrações.

*Palavras-chave:* Adaptação; Adaptação à prisão; Autocontrolo; Crime; Mulheres reclusas

## Adaptation to Prison and Self-control of Women Inmates

### Abstract

The study of the woman inmates in prison adaptation as been growing in the last years. In Portugal and the rest of the world we've seen na increasement in woman population in prison. The prison adaptation changes from person to person, and it shows a different nature, what makes the psychologig process even more complex. The self-control is the ability of not letting our impulses control us in a way to follow the social norms, wich is important for our social behavior. The point of this study is to avaliate the female inmate adaptation in the E.P. de St. <sup>a</sup> Cruz do Bispo – Feminino through Prison Adjustment Index (PAI) and to avaliate the self-control of the inmates through Brief Self-Control Scale (BSCS). The study analyses the relation between the adaptation and self-control, the adaptation and sociodemographic and juridical-legal variables, and the self-control and crime. This study was made with 79 inmates from St. <sup>a</sup> Cruz do Bispo – Feminino. The results shows the association between prison adaptation and infractions, showing that the maladpted inmates have a bigger avarage infraction.

*Key-words:* Adaptation; Adjustment to prison; Crime; Women offenders; Self-Control

## Índice

Introdução.....	9
Estabelecimentos Prisionais.....	9
Adaptação.....	9
Mulheres reclusas.....	10
Adaptação à prisão.....	10
Autocontrolo e Crime.....	13
Tipo de Crime.....	13
Objetivos do estudo.....	13
Método.....	15
Participantes.....	15
Instrumentos.....	17
Procedimento.....	18
Análise de dados.....	18
Resultados.....	19
Consistência interna.....	20
Análise fatorial.....	21
Testes de associação.....	22
Discussão.....	23
Contributos e Limitações.....	25
Referências bibliográficas.....	27

## Índice de tabelas

Tabela 1. <i>Descrição sociodemográfica e Jurídico-Penal dos participantes</i> .....	16
Tabela 2. <i>Estatísticas descritivas: Infrações</i> .....	19
Tabela 3. <i>Caraterização das reclusas Bem-adaptadas e Mal-adaptadas</i> .....	20
Tabela 4. <i>Síntese das caraterísticas psicométricas da BSCS</i> .....	20
Tabela 5. <i>Matriz de componentes extraídos a partir da análise de componentes principais</i> .....	21
Tabela 6. <i>Teste de amostras independentes: Adaptação</i> .....	22

Tabela 7. <i>Teste de amostras independentes: Autocontrole</i> .....	22
Tabela 8. <i>Teste de Qui-quadrado entre Adaptação e Caraterística Sociodemográficas e Jurídico-Penais</i> ..	23
Tabela 9. <i>Teste de Qui-quadrado entre Autocontrolo e Infrações</i> .....	23

### Índice de anexos

Anexo 1. <i>Parecer da Comissão de Ética</i> .....	29
Anexo 2. <i>Autorização da DGRSP</i> .....	30

## **Introdução**

O estudo da adaptação ao cumprimento da pena de prisão tem vindo a crescer, verificando-se também este crescimento no estudo da população reclusa feminina. Apesar desse aumento, considera-se importante aprofundar o estudo desta população, uma vez que se tem notado um elevado crescimento do número de reclusas nos estabelecimentos prisionais portugueses.

Atualmente, em Portugal, segundo os dados da DGRSP relativos ao ano de 2022, encontram-se nos estabelecimentos prisionais 796 reclusas, sendo que a maioria se situa na faixa etária dos 30 aos 59 anos (591 reclusas). Assim como supramencionado, também em Portugal se tem verificado um aumento do número de mulheres nos estabelecimentos prisionais (2010 – 627 reclusas; 2020 – 796 reclusas). Tendo em conta, o aumento verificado e também a parca pesquisa da adaptação à prisão da população feminina, em Portugal, este estudo apresenta relevância para o melhor conhecimento e compreensão desta população.

## **Estabelecimentos prisionais**

Os estabelecimentos prisionais são instituições totais que impõem um determinado estilo de vida aos reclusos. O dia a dia destes é marcado por condições, regras e normas que não são escolhidas pelos indivíduos, mas sim impostas por outros (Alves, 2020).

Os reclusos podem ser caracterizados como um grupo de pessoas que vivem, não por escolha própria, num determinado espaço e clima social, e durante um período de tempo, que é determinado por outros e que normalmente varia de indivíduo para indivíduo (Gonçalves, 2008). Sabe-se então que, ingressar num estabelecimento prisional requer que o indivíduo aprenda um novo código comportamental e de interação social, numa realidade nova que já se encontra estabelecida por outros (Gonçalves, 2008).

## **Adaptação**

A adaptação deve ser vista como um processo e não como um resultado, assim esta deve ser percebida como um fenómeno que compreende diferentes variáveis (Gonçalves, 2008). O processo de adaptação está relacionado com a forma como o indivíduo reage às exigências e pressões do contexto social em que se encontra (Sharma, 2016).

Gonçalves (2008) refere que “adaptar-se é ser capaz de sentir, perceber e agir como um ser humano entre outros seres humanos, no respeito pelo sentir, perceber e agir dos outros, ponderando as consequências das atitudes e comportamentos que se adotam” (Gonçalves, 2008, p.162).

### **Mulheres reclusas**

Segundo os dados da DGRSP de 2021, dos 11,588 reclusos, 814 eram mulheres, o que corresponde a aproximadamente 7% da população reclusa em Portugal. Destas reclusas, 652 são de nacionalidade portuguesa e 162 são estrangeiras, e do total de reclusas 625 são condenadas. No que concerne ao tipo de crime cometido, os que apresentam uma maior frequência, entre as reclusas são os “Crimes relativos a estupefacientes” (223 reclusas).

As mulheres são consideradas duplamente desviantes, uma vez que infringem a lei e também vão contra os papéis de género que a sociedade impõem (Cunha, 1994). Assim, as autoras feministas referem que devido ao estatuto de duplamente desviantes, das mulheres, estas são também duplamente punidas (Matos, 2008). Apesar de representarem ainda uma minoria da população prisional, nos últimos anos tem-se verificado um aumento de mulheres reclusas nos estabelecimentos prisionais (Matos & Machado, 2007).

De acordo com Matos & Machado (2007), as mulheres olham para a reclusão como uma experiência positiva, uma vez que lhes permite que possíveis situações de abuso deixem de ocorrer, dá-lhes a oportunidade de deixar o consumo de drogas e também prostituição e roubos.

Durante a reclusão muitas mulheres ofensoras enfrentam problemas que se encontram associados à adaptação à prisão, estigmatização, aos conflitos com os guardas prisionais e os restantes funcionários dos EP's e também com a cultura e o ambiente (Nakato, 2017), considerando-se assim importante estudar a adaptação das mulheres reclusas.

### **Adaptação à prisão**

De acordo com Haney (2003), a adaptação varia de indivíduo para indivíduo e apresenta uma índole alterável, no entanto a adaptação à prisão apresenta-se como um processo complexo ao nível psicológico. A adaptação à prisão pode ser definida como um processo através do qual o comportamento do indivíduo se altera de modo a ajustar-se ao novo sistema onde foi integrado e este processo pode incluir diversas dimensões, como a biológica, psicológica e social (L. C. Gonçalves et al., 2019). Ao longo dos anos existiram vários contributos para a perceção da adaptação à prisão, tendo estes vindo da

Psicologia Educacional, da Psicologia Clínica, da Psicologia Social, da Psicologia Ambiental da Teoria dos Sistemas e também da Sociologia, entre outros (Gonçalves, 2008).

Gonçalves (2008), refere que: *“a adaptação à prisão é a capacidade que o indivíduo possui para identificar as regras que norteiam esta instituição total e de lidar com elas, quer através de um afrontamento ou recusa mais ou menos diretos, quer através da sua aceitação e/ou eventual interiorização”* (Gonçalves, 2008, p.145).

A adaptação ao contexto prisional influencia a aplicação de medidas flexibilizadoras de pena e influencia também o plano de tratamento de cada um dos reclusos (Novais et al., 2010). A má adaptação à prisão pode ser caracterizada por violência, agressividade, problemas de saúde mental e também suicídio (Dye, 2010). Dificuldades na adaptação à prisão podem ser manifestadas através de infrações, problemas de saúde mental e física e respostas de *coping* mal adaptativas (L. C. Gonçalves et al., 2014).

Gonçalves (1993), desenvolveu a tipologia quadripartida que separa os reclusos em Bem Adaptados, Mal Adaptados, Sobreadaptados e Inadaptados. Os reclusos Bem Adaptados têm idade superior a 30 anos, são delinquentes primários e ocasionais, não têm tendência a envolver-se em problemas disciplinares e usufruem mais frequentemente de medidas flexibilizadoras de pena; os Mal Adaptados caracterizam-se por serem indivíduos com uma média de idade de 29 anos, apresentarem mau comportamento prisional e por serem reclusos reincidentes; os Sobreadaptados apresentam uma média de idades superior aos 35 anos, são reclusos reincidentes com penas não superiores a 5 anos e habitualmente têm um bom comportamento e um maior cadastro criminal; por fim os Inadaptados caracterizam-se por apresentarem uma média de idades de 24 anos; refletem incapacidade de se ajustarem às normas e ao cumprimento da pena e desenvolvem mais facilmente patologias de adaptação, estes normalmente caracterizam-se por uma inadaptação global ao estabelecimento prisional.

Vários estudos têm vindo a demonstrar que existem diversos fatores que estão relacionados com a forma como os reclusos se adaptam à prisão.

Gonçalves (2008), realizou um estudo de 1995-1997 com 76 indivíduos do sexo masculino que se encontravam a cumprir pena de prisão efetiva, no EPPF. Um dos objetivos deste estudo era perceber se as variáveis, retidas num estudo anterior, para explicar a adaptação à prisão, mantinham a importância anterior. Neste estudo para medir a adaptação foi utilizado o *Prison Adjustment Index (PAI)*, os resultados mostraram que existe uma diferença significativa entre os bem adaptados (BA) e os mal adaptados (MA) relativamente à idade, sendo que os últimos os mais jovens apresentam uma pior adaptação à prisão. Foram também encontradas diferenças na adaptação quando se tem em conta o estado civil, sendo que os resultados mostraram que nos reclusos BA existe uma maior percentagem de

casados relativamente aos MA. Apesar de não terem sido encontradas grandes diferenças, os MA cometem uma maior percentagem de crimes “contra o património” e os BA uma maior percentagem de crimes “contra as pessoas”. Além das variáveis indicadas anteriormente foram também óbitos resultados relativamente ao facto de serem primários ou reincidentes, sendo que os reclusos primários são mais frequentes entre os MA. Foram também analisados resultado quanto à escolaridade dos reclusos, com os BA a apresentarem uma melhor qualificação académica do que os MA. Por fim, foi encontrado um efeito significativo das punições na adaptação à prisão, com os MA a apresentarem um maior número de punições, e este efeito significativo foi também encontrado relativamente à ocupação laboral na prisão, com uma maior percentagem de BA como reclusos com ocupação laboral.

De encontro com o estudo descrito acima, vários outros estudos referem que a idade é, entre as características individuais, o melhor preditor da adaptação à prisão para ambos os sexos (Acevedo & Bakken, 2003). Num estudo, com mulheres ofensoras, concluíram que reclusas mais velhas apresentaram uma melhor adaptação à prisão do que as reclusas mais jovens (Nakato, 2017).

O estado civil é também apontado como um preditor, sendo que ofensoras casadas normalmente envolvem-se menos em infrações disciplinares (Acevedo & Bakken, 2003). Reclusos solteiros mostram níveis mais reduzidos de adaptação à prisão, quando comparados com os reclusos casados ou numa relação amorosa (Novo et al., 2017). Os resultados apresentados nestes vão de encontro aos obtidos no estudo de Gonçalves, 1995-1997 descrito anteriormente.

As características individuais são apresentadas por Toman et al. (2015), como sendo importantes na compreensão da adaptação do recluso. O autocontrolo e a impulsividade foram mencionados como características que podem influenciar o ajustamento ao estabelecimento prisional, uma vez que o autocontrolo é adaptativo, e permite que os indivíduos percecionem um maior bem-estar (Afonso, 2012).

Verificou-se, num estudo que o mau comportamento (i.e. infrações) das mulheres reclusas, leva a que estas percam certos privilégios, como visitas de filhos e familiares, que conseqüentemente tem um impacto negativo no bem-estar (Slotboom et al., 2011).

Num estudo realizados com mulheres reclusas em Portugal, os resultados revelaram que mais de metade das mulheres transgressoras cometem pelo menos uma infração (Pinheiro et al., 2021). Pinheiro et al. (2021), demonstraram ainda, que números mais elevados de infrações podem estar relacionados com diversas fontes de stress (ex., traumas anteriores e problemas de saúde mental) com as quais têm de lidar durante o cumprimento da pena de prisão, e conseqüentemente verifica-se uma má adaptação psicológica. Vários estudos demonstraram que infrações menores (ex. linguagem abusiva),

são mais frequentes entre mulheres reclusas, enquanto infrações mais graves (ex. violência), são mais frequentes nos homens reclusos (Jiang, 2005).

Um estudo realizado com mulheres ofensoras, mostrou que as reclusas condenadas por crimes violentos apresentaram uma boa adaptação à prisão comparativamente com as reclusas condenadas por crimes não violentos (Wolff et al., 2007).

Comumente as mulheres reclusas são também as cuidadoras dos seus filhos (Glaze & Maruschak, 2010), e o facto de ao ingressarem no estabelecimento prisional passarem a estar separados dos filhos pode ser causador de stress e ansiedade, o que tem um efeito negativo na adaptação das mesmas (Houck & Loper, 2002).

### **Autocontrolo e Crime**

O autocontrolo refere-se à capacidade para não cedermos aos nossos impulsos e seguirmos as normas sociais, défices a este nível estão relacionados com problemas de conduta, comportamentos de externalização e também com o crime (Pechorro et al., 2019). O autocontrolo é imprescindível para o comportamento e para o funcionamento social, sendo que pessoas com défices de autocontrolo, apresentam dificuldades em diferentes domínios da sua vida (Pechorro et al., 2019).

Uma das teorias que relaciona o autocontrolo e crime, é a Teoria Geral do Crime, de Michael R. Gottfredson e Travis Hirschi. Segundo a Teoria Geral do Crime, o autocontrolo é definido como sendo o grau de vulnerabilidade às tentações momentâneas e o crime é definido como comportamentos que proporcionam satisfação imediata ou repentina, que implicam consequências negativas (Gottfredson & Hirschi, 1990). De acordo com os autores da teoria, o baixo autocontrolo pode ser uma causa do crime, no entanto este não se apresenta como o único fator determinante do crime (Gottfredson & Hirschi, 1990).

### **Tipo de crime**

São conhecidas diversas categorias da tipologia de crime, sendo umas mais específicas e outras mais gerais. Assim, após várias pesquisas relacionadas com o tema, no presente estudo considerou-se mais pertinente a utilização das categorias “crime violento” e “crime não violento”.

De acordo com o artigo 1º do Código de Processo Penal, “«Criminalidade violenta» as condutas que dolosamente se dirigirem contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e autodeterminação sexual ou a autoridade pública e forem puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a 5 anos.” e “«Criminalidade especialmente violenta» as condutas previstas na alínea anterior

puníveis com pena de prisão de máximo igual ou superior a 8 anos.” (DRE, 2022). Assim, são considerados crimes não violentos, todos aqueles que não estão integrados na definição de “Criminalidade violenta” e “Criminalidade especialmente violenta”.

### **Objetivos do estudo**

Este estudo apresenta-se com dois objetivos principais, sendo estes a avaliação da adaptação à prisão das mulheres reclusas, através do instrumento *Prison Adjustment Index (PAI)*, (Wolfgang, 1961) e a avaliação dos níveis de autocontrolo das mulheres reclusas, através da Escala Breve de Autocontrolo (*BSCS*), (Pechorro et al., 2020).

Tendo em conta os objetivos principais, o presente estudo pretendeu também compreender quais os fatores que podem estar relacionados com a adaptação à prisão. Assim, analisou-se a existência de relação entre variáveis sociodemográficas (Idade; Estado Civil; habilitações Literárias) e variáveis jurídico penais (Ocupação no EP; Filhos no EP; Primária/Reincidente; Crime; Infrações), com a adaptação à prisão. Foi ainda um objetivo do estudo, compreender a relação entre os níveis de autocontrolo e a adaptação, a relação entre os níveis de autocontrolo e o crime cometido (Violento/Não Violento), e por fim a relação entre os níveis de autocontrolo e se as mulheres reclusas são primárias ou reincidentes.

Para o presente estudo foram elaboradas as seguintes hipóteses, com base na literatura existente: (1) as mulheres reclusas mais velhas apresentam uma melhor adaptação à prisão; (2) mulheres reclusas casadas ou numa relação apresentam uma melhor adaptação à prisão; (3) mulheres reclusas bem-adaptadas possuem níveis de escolaridade mais elevados; (4) mulheres reclusas que têm os seus filhos menores no EP são identificadas como bem-adaptadas; (5) tipo de crime diferente cometido pelas mulheres reclusas bem-adaptadas e mulheres reclusas mal-adaptadas; (6) as reclusas mal-adaptadas são reclusas primárias; (7) mulheres reclusas mal-adaptadas apresentam um maior número de infrações; (8) maior percentagem de mulheres reclusas bem-adaptadas, entre aquelas que possuem uma ocupação no EP (trabalho/escola); (9) mulheres reclusas com maiores níveis de autocontrolo são identificadas como sendo bem-adaptadas; (10) relação entre os níveis de autocontrolo e o tipo de crime cometido.

## Método

Este é um estudo exploratório de natureza quantitativa. Os participantes do estudo, foram selecionados por conveniência, preenchendo os seguintes critérios: reclusas do E.P. de St<sup>a</sup> Cruz do Bispo – Feminino; maiores de idade; saber ler e escrever; compreender a língua portuguesa.

Os dados foram recolhidos no E.P. de St<sup>a</sup> Cruz do Bispo- Feminino, sendo que todos os participantes preenchiam os critérios de inclusão do estudo.

## Participantes

No presente estudo foi utilizada uma amostra intencional, sendo esta constituída por reclusas do Estabelecimento Prisional de St<sup>a</sup> Cruz do Bispo- Feminino. Para a participação no estudo, foram estabelecidos três critérios de inclusão: ter mais de 18 anos de idade, saber ler e escrever e compreender a língua portuguesa. Após a aplicação dos critérios de inclusão, o número total de participantes foi 79 mulheres reclusas. À data do início da recolha de dados o E.P. de St<sup>a</sup>. Cruz do Bispo – Feminino, apresentava uma ocupação de 305 reclusas.

As participantes apresentam uma média de idades de 40,3 anos (dp = 10,3), sendo a idade mínima 19 anos e a máxima 61 anos. Das mulheres reclusas, que aceitaram participar neste estudo, 74 são de nacionalidade português, sendo as restantes de outras nacionalidades. A maioria das participantes, reportaram não estarem casadas (81%) e apenas 3 tinham consigo no estabelecimento prisional os seus filhos, sendo que no E.P. de St<sup>a</sup>. Cruz do Bispo – Feminino, cada uma das mulheres reclusas apenas pode ter consigo um filho, independentemente ter mais filhos. O grupo com maior representatividade, no que concerne às habilitações literárias, é o 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> ciclo de ensino (55,7%) (ver tabela 1).

A divisão das participantes por tipo de crime, foi feita com base na categorização de “crime violento” e “crime não violento”, definida no artigo 1<sup>o</sup> do Código de Processo Penal (DRE, 2022). A partir desta definição foram considerados “crime violento” crimes como, Roubo, Abuso Sexual de Crianças, Homicídio, Homicídio na forma tentada, Violência Doméstica e Incêndio. Para “crime não violento” foram considerados os seguintes, Furto, Burla, Tráfico de estupefacientes, Extorsão, Abuso de confiança e Branqueamento.

Atendendo a um dos principais objetivos do estudo, avaliação da adaptação à prisão, a divisão entre reclusas primárias e reclusas reincidentes, foi realizada tendo em consideração se as mulheres reclusas já tinham ou não cumprido pena em estabelecimento prisional. Assim, as participantes, que anteriormente à atual pena nunca haviam estado presas foram classificadas com reclusas primárias, e

as participantes que anteriormente à atual pena já tinham estado presas, foram classificadas como reclusas reincidentes.

Das 79 participantes, apenas 3(3.8%) tinham um filho consigo no E.P., 51(64.6%) destas possuem ocupação (trabalho/escola) no E.P. No que respeita ao tipo de crime cometido, 49(62%) participantes praticaram um Crime Não Violento, sendo a maioria das participantes primária, 62(78.5%) (ver tabela 1).

**Tabela 1.**

*Descrição Sociodemográfica e Jurídico-Penal dos participantes*

<b>Variável</b>	<b>n(%)</b>
<b>Idade</b>	
19-35	26(32.9)
36-52	44(55.7)
53-69	9(11.4)
<b>Nacionalidade</b>	
Portuguesa	74(93.7)
Outra	5(6.3)
<b>Estado Civil</b>	
Casada	5(6.3)
Não Casada	64(81.0)
<b>Habilitações Literárias</b>	
Até ao 1º ciclo	15(19.0)
2º e 3º ciclo	44(55.7)
Secundário e Ens. Superior	19(24.1)
<b>Filhos no EP</b>	
Sim	3(3.8)
Não	76(96.2)
<b>Ocupação no EP</b>	
Sim	51(64.6)
Não	28(35.4)
<b>Crime</b>	
Violento	30(38.0)
Não Violento	49(62.0)
<b>Primária</b>	62(78.5)
<b>Reincidente</b>	17(21.5)

Nota: N=79

## Instrumentos

### *Questionário Sociodemográfico e Jurídico-penal*

O questionário sociodemográfico e jurídico-penal foi utilizado para avaliar características sociodemográficas, como a idade, estado civil e habilitações literárias. Este foi também utilizado para aferir quanto a informações jurídico penais, nomeadamente se têm filhos menores com elas na prisão, o tipo de crime cometido, se são primárias ou reincidentes, as infrações disciplinares e também se possuem ocupação (trabalho/escola) na prisão.

O instrumento foi preenchido pela investigadora, através da consulta e análise dos processos individuais das reclusas.

### *Escala Breve de Autocontrolo - BSCS (Pechorro, P., et al., 2018)*

A Escala Breve de Autocontrolo (*Brief Self-Control Scale – BSCS*; Tangney et al., 2004), é uma medida curta, em formato de autorresposta, geral do autocontrolo, composta por 13 itens (Pechorro et al., 2020). Esta é uma versão reduzida, da Escala de Autocontrolo (*Self-Control Scale – SCS*; Tangney et al., 2004). A escala original era composta por 36 itens, divididos por cinco dimensões: Autodisciplina (11 itens), Ação Deliberada/Não-impulsiva (10 itens), Hábitos Saudáveis (7 itens), Ética Laboral (5 itens) e Confiabilidade (5 itens) (Pechorro et al., 2020).

Neste estudo, foi utilizada a versão portuguesa da Escala Breve de Autocontrolo, desenvolvida por Pechorro, P., et al. (2018), que apresenta um alfa de *Cronbach* de .75, tendo-se verificado a presença de dois fatores, *Impulsivity* e *Restraint*, para a população forense (Pechorro et al., 2021). A cotação da escala foi realizada após se ter revertidos os itens indicados, procedendo posteriormente à soma de todos os itens, sendo que as respostas variam entre 1 (Totalmente Falso) e 5 (Totalmente Verdade). Valores mais elevados indicam maiores níveis de autocontrolo, enquanto valores mais baixos indicam níveis inferiores de autocontrolo.

### *Prison Adjustment Index – PAI (Wofgang, 1961)*

O *PAI* é uma *rating scale* que avalia a frequência de ocupação laboral e o comportamento disciplinar dos reclusos, e no presente estudo foi utilizado de forma a permitir separar as reclusas entre Bem Adaptadas e Mal Adaptadas. Este instrumento foi preenchido pela investigadora, através da consulta dos processos individuais das reclusas. O *PAI* baseia-se em critérios que refletem, em parte a visão que o *staff* do estabelecimento prisional, tem relativamente à adaptação dos reclusos ao cumprimento da pena atribuída (R. A. Gonçalves, 1999).

Para a cotação do *PAI* foi calculado o número médio de meses para cada um dos índices: “número de ocupações/impedimentos que uma reclusa desempenhou na prisão e o tempo que

permaneceu nelas”; “número de vezes que foi despedida desses impedimentos por comportamentos incorretos; e número de más informações/punições registadas pelos serviços de vigilância” (Gonçalves, 2008). O número médio de meses de um indivíduo numa determinada ocupação é então comparado com o número médio de meses de todos os reclusos (Gonçalves, 2008). Uma pontuação total acima de zero indica uma melhor adaptação, enquanto se a pontuação total se encontrar abaixo de zero indica uma pior adaptação ao estabelecimento prisional (Gonçalves, 2008).

## **Procedimento**

Inicialmente foi obtida a autorização da Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) para a realização do estudo, e autorização da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para a realização da recolha de dados no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo - Feminino. Posteriormente, foi também solicitada a autorização para a utilização da versão portuguesa da Escala Breve de Autocontrolo.

De forma a rentabilizar o tempo disponível para a realização da recolha de dados, as participantes foram convocadas em pequenos grupos. Inicialmente a investigadora procedeu a uma breve explicação do estudo, tendo salientado a carácter voluntário do mesmo, e a confidencialidade dos dados recolhidos. De seguida, foi solicitado às participantes, o preenchimento do consentimento informado, tendo-se seguido o preenchimento individual da *BSCS*. Posteriormente, a investigadora procedeu à consulta dos processos individuais, correspondentes às reclusas que previamente preencheram a *BSCS*, de forma a preencher o Questionário Sociodemográfico e Jurídico-Penal e o *PAI*.

## **Análise de dados**

A análise estatística foi efetuada através do *Software IBM SPSS* versão 27.00.

Inicialmente, através de estatísticas descritivas realizou-se a caracterização sociodemográfica dos participantes, assim como a caracterização Jurídico-Penal dos mesmos. De seguida foi testada a normalidade da amostra, através do teste de Kolmogorov-Smirnov, verificando-se que as variáveis idade e autocontrolo seguem uma distribuição normal, e as restantes não apresentam uma distribuição normal.

Foi avaliada a consistência interna da *BSCS*, a partir do cálculo do Alfa de *Cronbach*, sendo que se considera aceitáveis resultados iguais ou superiores a .70 (Marôco & Garcia-Marques, 2006) e de seguida procedeu-se à análise fatorial confirmatória do mesmo. Foram também realizados Teste-T, nos quais se dividiu a amostra em dois grupos (Bem-Adaptadas e Mal-Adaptadas), e se comparou com os resultados obtidos na *BSCS* e com a Idade das mulheres reclusas. Realizou-se ainda Teste-T, para avaliar

a relação entre os níveis de autocontrolo e o tipo de crime cometido e com a situação das reclusas (Primária/Reincidente). Foram efetuados testes Qui-quadrado para avaliar a existência de associação entre a adaptação à prisão e características jurídico-penais (Ocupação no E.P.; Crime; Primária/Reincidente; Infrações) e características sociodemográficas (Estado Civil; Habilitações Literárias). Foram também realizados testes Qui-quadrado, para avaliar a existência de associação entre os níveis de autocontrolo e as infrações cometidas pelas mulheres reclusas.

### Resultados

Da análise descritiva da variável infrações, obteve-se uma média de 1.4(2.7), o que revela que este grupo de participantes não comete um elevado número de infrações no interior do E.P. (ver tabela 2).

**Tabela 2.**

*Estatísticas descritivas: Infrações*

	M	DP	Mínimo	Máximo
<b>Infrações</b>	1.4	2.7	0	13

Considerou-se também relevante, proceder a uma caracterização das reclusas classificadas com bem-adaptadas e mal-adaptadas, quanto às características sociodemográficas e jurídico-penais (ver tabela 3). O grupo foi assim constituído por 62(78.5%) mulheres reclusas classificadas como Bem-Adaptadas (ver tabela 3).

Tabela 3.

*Caraterização das reclusas Bem-adaptadas e Mal-adaptadas*

	Bem-adaptadas N= 62 n(%)	Mal-adaptadas N=17 n(%)
<b>E. Civil</b>		
Casadas	4(6.5)	1(5.9)
Não casadas	51(82.3)	13(76.5)
<b>H. Literárias</b>		
Até ao 1º ciclo	12(19.4)	3(17.6)
2º e 3º ciclo	35(56.5)	9(52.9)
Secundário e Ens. Superior	14(22.6)	5(29.4)
<b>Crime</b>		
Violento	21(33.9)	9(52.9)
Não Violento	41(66.1)	8(47.1)
<b>Ocupação no E.P.</b>		
Sim	41(66.1)	10(58.8)
Não	21(33.9)	7(41.2)
<b>Filhos no E.P.</b>		
Sim	3(4.8)	0(0)
Não	59(95.2)	17(100)
<b>Primária</b>	47(75.8)	15(88.2)
<b>Reincidente</b>	15(24.2)	2(11.8)

**Consistência interna**

No presente estudo, para este grupo de participantes, obteve-se um alfa de *Cronbach* de .681 (N=79), para a *BSCS*, o que é indicador de uma consistência interna razoável, já que se encontra muito próximo de .70 (Marôco & Garcia-Marques, 2006), com uma média de 46.5(7.2), revelando assim que no geral este grupo apresenta níveis médios de autocontrolo (ver tabela 4). Verificou-se ainda que se o item 5 fosse excluído, haveria um aumento do alfa de *Cronbach* ( $\alpha = .735$ ), no entanto para o presente estudo optou-se pela não exclusão do item.

Tabela 4.

*Síntese das caraterísticas psicométricas da BSCS*

M	DP	Amplitude	$\alpha$
46.5	7.2	5 - 65	.681

**Análise fatorial**

Para a análise fatorial da *BSCS*, foi forçada a saída de 2 fatores, tendo como base o número de fatores do estudo original de validação da *BSCS* (Pechorro, P., et al., 2018). Na tabela 5, encontram-se apresentados os resultados da análise em componentes principais, com extração de dois fatores, com a descrição da saturação fatorial de cada um dos itens, a percentagem de variância total explicada e variância cumulativa explicada.

**Tabela 5.**

*Matriz de componentes extraídos a partir da análise de componentes principais*

Itens	Fatores	
	1	2
1	<b>.452</b>	-.067
2	<b>.591</b>	.418
3	<b>.566</b>	.144
4	<b>.667</b>	-.291
5	-.193	<b>.358</b>
6	<b>.677</b>	-.160
7	-.169	<b>.570</b>
8	.255	<b>.510</b>
9	<b>.633</b>	-.345
10	<b>.727</b>	.173
11	.268	<b>.748</b>
12	<b>.418</b>	.050
13	<b>.673</b>	-.134
% variância	27.2	13.5
% cumulativa	27.2	40.7

Nota: cargas fatoriais acima de .30 estão a negrito

No presente estudo, o fator 1 explicou 27.2% da variância, enquanto o segundo fator explicou apenas 13.5%. É de notar na tabela 5, que o item 2 satura nos dois fatores, tendo-se, no entanto, optado pela atribuição ao fator 1, uma vez que era no qual o item apresentava maior saturação. Esta estrutura fatorial encontra-se de acordo com a estrutura original (Pechorro et al., 2019).

**Testes de associação**

A partir da análise dos resultados obtidos no Teste-T de amostras independentes, verificou-se que, neste grupo de participantes, não existe associação estatisticamente significativa ( $t= 0.00$ ;  $p= .950$ ), entre a adaptação à prisão e a idade das reclusas (ver tabela 6). Igualmente, para as variáveis, adaptação à prisão e autocontrolo, não foi verificada associação estatisticamente significativa ( $t= 0.64$ ;  $p= .426$ ) (ver tabela 6).

**Tabela 6.***Teste de amostras independentes: Adaptação*

Adaptação	Bem-adaptadas	Mal-adaptadas	valor	p
	M(DP)	M(DP)		
Idade	40.1(10.2)	41.3(10.7)	0.00	.950
Autocontrolo	46.9(7)	45(8)	0.64	.426

Verificou-se também a ausência de associação estatisticamente significativa ( $t= 0.55$ ;  $p= .460$ ), entre o autocontrolo e o tipo de crime cometido (ver tabela 7), assim como ausência de associação estatisticamente significativa ( $t= 1.73$ ;  $p= .192$ ), entre os níveis de autocontrolo e a situação das reclusas (primária/reincidente) (ver tabela 7).

**Tabela 7.***Teste de amostras independentes: Autocontrolo*

	Autocontrolo	valor	p
	M(DP)		
Crime		0.55	.460
Violento	45.1(6.5)		
Não Violento	47.4(7.6)		
Prim./Rein.		1.73	.192
Primária	46.4(6.8)		
Reincidente	46.9(9)		

Da análise dos resultados obtidos no Teste Qui-quadrado entre a adaptação à prisão e o estado civil, não foi verificada associação estatisticamente significativa entre as variáveis ( $\chi^2= 0.00$ ;  $p= .987$ ), sendo que das 79 participantes, apenas 69 reportaram o estado civil (ver tabela 8). Considerou-se ainda

pertinente realizar Testes Qui-quadrado entre a adaptação e habilitações literárias e características jurídico-penais (Ocupação no E.P.; Crime; Primária/Reincidente), sendo que se verificou ausência de associação estatisticamente significativa entre a adaptação e as características sociodemográficas e jurídico-penais supramencionadas (ver tabela 8). De salientar que não foi possível ter acesso à informação relativamente às habilitações literárias de uma das participantes. Foi ainda realizado Teste Qui-quadrado entre a adaptação à prisão e as infrações cometidas no E.P., para este, foram utilizadas as médias de infrações das reclusas bem-adaptadas e das reclusas mal-adaptadas, neste foi verificada uma associação estatisticamente significativa ( $\chi^2= 79.00$ ;  $p<.001$ ) entre as variáveis (ver tabela 8).

**Tabela 8.**

*Teste de Qui-quadrado entre Adaptação e Características sociodemográficas e jurídico-penais*

	Valor	p
Estado Civil	0.00	.987
Habilitações Literárias	0.30	.860
Ocupação no E.P.	0.31	.577
Crime	2.06	.151
Primária/Reincidente	1.22	.269
Infrações	79.00	<.001

Por fim, considerou-se importante realizar Teste Qui-quadrado entre o autocontrolo e as infrações cometidas no E.P., não se tendo verificado associação estatisticamente significativa ( $\chi^2= 245.47$ ;  $p= .604$ ) entre estas variáveis (ver tabela 9).

**Tabela 9.**

*Teste de Qui-quadrado entre Autocontrolo e Infrações*

Valor	p
245.47	.604

## Discussão

O presente estudo visou a avaliação da adaptação à prisão das mulheres reclusas no Estabelecimento Prisional de St. <sup>a</sup> Cruz do Bispo – Feminino, utilizando o *Prison Adjustment Index*, que permitiu classificar as reclusas em bem-adaptadas e mal-adaptadas, sendo que estes resultados não são passíveis de generalização, uma vez que o índice de adaptação é dado em função do grupo de

participantes em questão (Gonçalves, 2008). Este estudo versou ainda na avaliação dos níveis de autocontrolo das mulheres reclusas, com recurso à Escala Breve de Autocontrolo, e também na compreensão de quais características sociodemográficas e jurídico-penais poderiam estar associadas à adaptação à prisão. Considerou-se ainda relevante, avaliar a existência de associação entre o tipo de crime cometido e os níveis de autocontrolo.

Face ao primeiro objetivo, os resultados demonstraram que 78.5% das participantes foram classificadas como bem-adaptadas, o que se encontra dentro do expectável para o presente grupo de participantes, uma vez que o E.P. no qual se realizou a recolha de dados beneficia de uma parceria público-privada, o que facilita a integração das reclusas em postos de trabalho. Por outro lado, é expectável que as reclusas se apresentem, de uma forma geral, com bem-adaptadas, pois em caso contrário estaríamos perante um grupo atípico face à generalidade da população reclusa. Face ao segundo objetivo, que se refere aos níveis de autocontrolo, os resultados demonstraram que este grupo de participantes, na generalidade apresenta níveis médios de autocontrolo (46.5). Uma vez que a maioria das reclusas é bem-adaptada seria previsível que o nível de autocontrolo fosse médio, como verificado, ou elevado. No entanto os resultados não são assim tão claros, uma vez que as classificadas com mal-adaptadas não exibem níveis de autocontrolo substancialmente inferiores.

No presente estudo não foi encontrada associação estatisticamente significativa entre a adaptação à prisão e a idade das reclusas, o que não vai de encontro com o referido na literatura. No estudo de Acevedo & Bakken (2003), verificou-se que a idade é entre as características sociodemográficas, aquela que melhor prediz a adaptação à prisão, tendo-se verificado num estudo de Nakato (2017), que mulheres mais velhas apresentam uma melhor adaptação à prisão quando comparadas com reclusas mais jovens. No que respeita às variáveis adaptação e estado civil, não foi, igualmente, encontrada associação estatisticamente significativa, o que é contrário aos demonstrado por diferentes estudos. No estudo de Acevedo & Bakken (2003), foi demonstrado que mulheres casadas se envolvem menos em infrações no E.P., apresentando assim uma melhor adaptação à prisão, o que vai de encontro com o descrito por Novo et al. (2017). Neste estudo, não foi também verificada uma associação estatisticamente significativa, entre a adaptação e as habilitações literárias, sendo que estes resultados podem dever-se ao facto dos grupos relativos às habilitações literárias serem muito heterogéneos. Estes resultados não vão de encontro ao demonstrado no estudo de Gonçalves (2008), onde se verificou que que reclusos bem-adaptados apresentavam níveis mais elevados de escolaridade, no entanto considerou-se importante ressaltar que estes resultados são referentes a um grupo constituído por reclusos do sexo masculino.

No presente estudo, contrariamente ao mencionado na literatura existente, não foi encontrada uma associação estatisticamente significativa entre a adaptação à prisão e o tipo de crime cometido. No estudo de Wolff et al. (2007), foi demonstrado que reclusas condenadas por crimes violentos apresentam uma melhor adaptação à prisão quando comparadas com as reclusas condenadas por crimes não violentos. No que concerne, as variáveis, adaptação e serem primárias ou reincidentes, não se verificou uma associação estatisticamente significativa, o que não vai de encontro ao estudo de Gonçalves (2008), que refere que os reclusos primários são mais frequentemente identificados como bem-adaptados. No entanto, é de notar, que no presente estudo, das 17 reclusas mal-adaptadas, 15 são primárias, o que vai de encontro com a literatura. Não foi, igualmente, verificada associação entre a adaptação e a ocupação no E.P., o que é contrário ao referido no estudo de Gonçalves (2008), onde se verificou que há uma maior percentagem com ocupação, no grupo das reclusas bem-adaptadas. Não obstante, neste estudo, verificou-se que das 62 reclusas bem-adaptadas, 41 possuem ocupação no E.P. Neste estudo foi encontrada associação estatisticamente significativa entre a má adaptação à prisão e as infrações cometidas pelas mulheres reclusas no E.P., o que vai de encontro com o demonstrado no estudo de Gonçalves (2008), no qual se verificou que as reclusas mal-adaptadas apresentam um maior número de infrações. Sendo que neste grupo de participantes, as reclusas bem-adaptadas apresentam uma média de infrações de 1(DP= 2.5), enquanto, que as mal-adaptadas apresentam uma média de 2.8(DP= 3.1).

Neste estudo, não se verificou uma associação estatisticamente significativa entre a adaptação e os níveis autocontrolo, o que é contrário ao apresentado pela literatura. Nos estudos de Afonso (2012), e de Toman et al. (2015), nos quais se verificou que o autocontrolo tem um papel fundamental na adaptação dos reclusos, e que este pode influenciar a adaptação, devido ao seu carácter adaptativo, permitindo assim que os reclusos percecionem um maior bem-estar. Este grupo de participantes em estudo apresentou resultados controversos, uma vez que ambos os grupos (bem-adaptadas e mal-adaptadas), apresentaram níveis médios de autocontrolo. Por fim, também não foi encontrada uma associação estatisticamente significativa entre os níveis de autocontrolo e o tipo de crime cometido, o que não vai de encontro à literatura, onde se demonstrou que o autocontrolo está relacionado com o cometimento de crimes (Gottfredson & Hirschi, 1990; Pechorro et al., 2019).

Considerando os resultados encontrados no presente estudo, e a literatura existente a respeito do estudo do autocontrolo, é relevante referir que é necessário saber mais acerca do autocontrolo das mulheres que cometem crimes, uma vez que a maioria da literatura existente reporta resultados referentes a homens transgressores.

### **Contributos e Limitações**

O presente estudo apresentou limitações, especificamente o número de participantes e o facto de ser uma amostra de conveniência, o que não permite que seja realizada uma generalização para a população reclusa feminina portuguesa. Outra limitação apresenta-se com a recolha de dados através da consulta dos processos das mulheres reclusas, uma vez que dependendo do Estabelecimento Prisional, podem ser mais ou menos completos, sendo que se verificou que no E.P. de St. <sup>a</sup> Cruz do Bispo, os mesmos se encontravam incompletos, havendo falta de algumas informações que deveriam constar lá. Uma limitação considerada relevante neste estudo, foi a falta de acesso a dados clínicos, como informações relativas à saúde mental, consumo de substâncias e também se à data da recolha de dados as participantes estariam a beneficiar de tratamento farmacológico/psicológico, sendo que este último pode interferir nos resultados obtidos na Escala Breve de Autocontrolo.

Assim, considera-se que no futuro, é pertinente a continua exploração da adaptação à prisão das mulheres reclusas, e também a realização de estudos com esta população, uma vez que atualmente a literatura referente à população reclusa feminina em Portugal é muito reduzida. Seria importante, em estudos futuros, ter acesso a informações clínicas, como as solicitações aos serviços clínicos do E.P., informações quanto à saúde mental e consumo de substâncias, uma vez que a literatura refere que estas podem estar relacionadas com a adaptação à prisão. Seria também, relevante analisar a relação entre a adaptação à prisão e a participação em programas de intervenção no E.P. Por fim, poderia também ser benéfico avaliar a adaptação à prisão através de um instrumento preenchido pelos participantes, ao invés de um instrumento preenchido pelo investigador.

É importante aumentar a literatura referente à população reclusa feminina portuguesa, devido à escassez que se verifica atualmente. Assim, como se considera relevante o estudo do autocontrolo nas mulheres transgressoras.

## Referências bibliográficas

- Acevedo, K. C., & Bakken, T. (2003). Women Adjusting to Prison: Disciplinary Behavior and the Characteristics of Adjustment. *Journal of Health and Social Policy, 17*(4), 37–60. [https://doi.org/10.1300/J045v17n04\\_03](https://doi.org/10.1300/J045v17n04_03)
- Afonso, L. P. V. (2012). *Adaptação À Prisão: Estudo das relações entre os processos de coping, “marcadores” de bem-estar e ajustamento psicológico.*
- Alves, M. (2020). *Adaptação à Prisão e Infrações Disciplinares.* Faculdade de Direito, Universidade do Porto.
- Cunha, M. P. (1994). Malhas que a reclusão tece. Questões de identidade numa prisão feminina. *Lisboa, Cadernos Do Centro de Estudos Judiciários.*
- Diário Da República.* (2022). <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1987-34570075>
- Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.* (2021). <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estatisticas-e-indicadores/Prisionais/2021>
- Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.* (2022). <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estatisticas-e-indicadores/Prisionais/2022>
- Dye, M. H. (2010). Deprivation, importation, and prison suicide: Combined effects of institutional conditions and inmate composition. *Journal of Criminal Justice, 38*(4), 796–806. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2010.05.007>
- Glaze, L. E., & Maruschak, L. M. (2010). Parents in prison and their minor children. *Issues and Lessons for Incarcerated and Released Parents,* 101–135.
- Gonçalves, L. C., Endrass, J., Rossegger, A., Grace, R. C., & Dirkzwager, A. J. E. (2019). Assessing prison adjustment among young adult offenders: Changes, correlates, and outcomes. *European Journal of Criminology, 18*(3), 366–385. <https://doi.org/10.1177/1477370819850944>
- Gonçalves, L. C., Gonçalves, R. A., Martins, C., & Dirkzwager, A. J. E. (2014). Predicting Infractions and Health Care Utilization in Prison: A Meta-Analysis. *Criminal Justice and Behavior, 41*(8), 921–942. <https://doi.org/10.1177/0093854814524402>
- Gonçalves, R. A. (1999). Psicopatia e Adaptação à Prisão. In *Psicologia Teoria, investigação e prática* (pp. 295–307).
- Gonçalves, R. A. (2008). *Delinquência, crime e adaptação à prisão* (3ª ed.). Coimbra: Quarteto.
- Gottfredson, M. R., & Hirschi, T. (1990). *A General Theory of Crime.* Stanford, California: Stanford University Press
- Haney, C. (2003). The psychological impact of incarceration: Implications for post-prison adjustment. *Prisoners Once Removed: The Impact of Incarceration and Reentry on Children, Families, and Communities, 33,* 33–66.
- Houck, K. D. F., & Loper, A. B. (2002). The relationship of parenting stress to adjustment among mothers in prison. *American Journal of Orthopsychiatry, 72*(4), 548–558. <https://doi.org/10.1037/0002-9432.72.4.548>
- Jiang, S. (2005). Impact of drug use on inmate misconduct: A multilevel analysis. *Journal of Criminal Justice, 33*(2), 153–163. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2004.12.007>
- Marôco, J., & Garcia-Marques, T. (2006). Qual a fiabilidade do alfa de Cronbach? Questões antigas e soluções modernas?. *Laboratório de Psicologia, 4*(1), 65-90. <http://publicacoes.ispa.pt/index.php/lp/article/viewFile/763/706>
- Matos, R. (2008). *Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas.* Coimbra: Almedina.
- Matos, R., & Machado, C. (2007). Reclusão e laços sociais: Discursos no feminino. *Análise Social, 42*(185), 1041–1054. <https://doi.org/10.2307/41012765>
- Nakato, C. (2017). *Female Inmate Adjustment In Prison.* 2000(December 2017), 68–70.

- Novais, F. A. G., Ferreira, J. A., & Santos, E. R. (2010). Transição e ajustamento de reclusos ao estabelecimento prisional. *Psychologica*, *11*(52), 585–598.
- Novo, M., Pereira, A., Vázquez, M. J., & Amado, B. G. (2017). Adaptación a la prisión y ajuste psicológico en una muestra de internos en centros penitenciarios [Adaptation to prison and psychological adjustment in a sample of prison inmates]. *Acción Psicológica*, *14*(2), 113. <https://doi.org/10.5944/ap.14.2.20784>
- Pechorro, P., DeLisi, M., Gonçalves, R. A., Quintas, J., & Hugo Palma, V. (2019). The Brief Self-Control Scale and Its Refined Version among Incarcerated and Community Youths: Psychometrics and Measurement Invariance. In *Routledge, Taylor & Francis Group*. <https://doi.org/10.1080/01639625.2019.1684942>
- Pechorro, P., DeLisi, M., Gonçalves, R. A., Quintas, J., & Hugo Palma, V. (2021). The Brief Self-Control Scale and Its Refined Version among Incarcerated and Community Youths: Psychometrics and Measurement Invariance. *Deviant Behavior*, *42*(3), 425–442. <https://doi.org/10.1080/01639625.2019.1684942>
- Pechorro, P., Pontes, C., Delisi, M., Alberto, I., & Simões, M. R. (2020). Escala Breve de Autocontrolo: Validação e Invariância numa Amostra de Jovens Portugueses Brief Self-Control Scale: Validation and Invariance in a Sample of Portuguese Youths. *Revista Iberoamericana de Diagnóstico y Evaluación-e Avaliação Psicológica. RIDEP · Nº54* , *1*, 5–17. <https://doi.org/10.21865/RIDEP54.1.01>
- Pinheiro, M., Gonçalves, R. A., & Cunha, O. (2021). Criminal lifestyle, psychopathy, and prison adjustment among female inmates. *Journal of Criminal Justice*, *76*(September), 101849. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2021.101849>
- Sharma, S. (2016). Adjustment : Process , Achievement , Characteristics, Measurement and Dimensions. *International Journal of Academic Research*, *January 2016*.
- Slotboom, A. M., Kruttschnitt, C., Bijleveld, C., & Menting, B. (2011). Psychological well-being of incarcerated women in the Netherlands: Importation or deprivation? *Punishment and Society*, *13*(2), 176–197. <https://doi.org/10.1177/1462474510396313>
- Tangney, J. P., Baumeister, R. F., & Boone, A. L. (2004). Tangney, Baumeister and Boone(2008)\_High self-control predicts good adjustment, less pathology, better grades, and interpersonal success.pdf. *Journal of Personality*, *2*(April 2004), 54.
- Toman, E. L., Cochran, J. C., Cochran, J. K., & Bales, W. D. (2015). The implications of sentence length for inmate adjustment to prison life. *Journal of Criminal Justice*, *43*(6), 510–521. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2015.11.002>
- Wolff, N., Blitz, C. L., Shi, J., Siegel, J., & Bachman, R. (2007). Physical violence inside prisons: Rates of victimization. *Criminal Justice and Behavior*, *34*(5), 588–599. <https://doi.org/10.1177/0093854806296830>



Universidade do Minho

Conselho de Ética

### **Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas**

Identificação do documento: CEICSH 015/2022

Relatores: Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque e Marlene Alexandra Veloso Matos

Título do projeto: *Adaptação à prisão das mulheres reclusas*

Equipa de Investigação: Inês Ferreira e Silva (IR), Mestrado Integrado em Psicologia Aplicada, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Rui Abrunhosa Gonçalves (Orientador), Escola de Psicologia, Universidade do Minho

### **PARECER**

A Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) analisou o processo relativo ao projeto de investigação acima identificado, intitulado *Adaptação à prisão das mulheres reclusas*.

Os documentos apresentados revelam que o projeto obedece aos requisitos exigidos para as boas práticas na investigação com humanos, em conformidade com as normas nacionais e internacionais que regulam a investigação em Ciências Sociais e Humanas.

Face ao exposto, a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências Sociais e Humanas (CEICSH) nada tem a opor à realização do projeto nos termos apresentados no Formulário de Identificação e Caracterização do Projeto, que se anexa, emitindo o seu parecer favorável, que foi aprovado por unanimidade pelos seus membros.

Braga, 20 de abril de 2022.

O Presidente da CEICSH

(Acílio Estanqueiro Rocha)


**Exmo(a) Senhor(a)**

Prof. Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves

rabrunhosa@psi.uminho.pt

**V/ referência**
**N/ referência**
**Ofício N.º**

11/CCCRE

**Data**

24.01.2022

**Assunto:** Investigação académica para Mestrado em Psicologia na Universidade do Minho

Tenho a honra de informar V. Exa que, por despacho do Sr. Diretor-Geral, Dr. Rómulo Mateus, datado de 19/01/2022, a Dra. Inês Ferreira e Silva está autorizada, no âmbito do Mestrado em Psicologia na Universidade do Minho, a realizar a investigação académica no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Feminino.

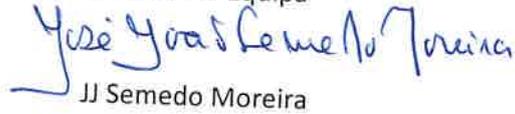
Considerando o interesse do projeto, este estudo, foi autorizado, mediante as seguintes condições:

- a calendarização e modo de organização da pesquisa seja acordada com a Direção do Estabelecimento Prisional, por forma a que se conciliem os objetivos académicos com a exequibilidade do trabalho, sem perturbação do quotidiano;
- a consulta dos processos individuais, se faça em conformidade com o disposto no artº 17 da Lei 51/2011, de 11 de Abril;
- o desenvolvimento do estudo esteja sempre dependente da disponibilidade das reclusas para colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua cooperação;
- a investigadora fique obrigada a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a cooperar;
- do resultado final do trabalho, deve ser remetida cópia ao Centro de Competências de Comunicação e Relações Externas.

*A calendarização do início do estudo e a sua realização estarão sempre condicionados pelo evoluir da crise de saúde pública decorrente da Covid 19. Crise que poderá, inclusivamente, obrigar à necessidade de interromper o estudo. Sendo que terá de cumprir as regras sanitárias seguidas nas unidades orgânicas em que fará o trabalho de campo*

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Equipa



JJ Semedo Moreira

ML/2022